



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 055/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE: SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02196/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA: DA SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.284.214-4 e do CPF n.º 312.260.558-93, **doravante denominado CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, com sede na Rua Pola de Rezende, nº 11, no bairro Cercado Grande, no município de Embu das Artes, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.643.895/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 26.193.517-3 SSP/SP e do CPF n.º 196.823.068-84, **doravante designado CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 02196/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 055/2025 na Cláusula II item 2.1 em virtude de prorrogação de prazo, e, na Cláusula VII item 7.1 para formalizar o reajuste de preços, tudo conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02196/2025.

1.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º 055/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, com aplicação de reajuste dos valores



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

unitários, passando os valores: Item 01 – R\$ 215,05 (duzentos e quinze reais e cinco centavos) e; Item 02 – R\$ 91,86 (noventa e um reais e oitenta e seis centavos), e valor total de R\$ 176.754,60 (cento e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Cito tabela:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Total
1	2.03.04.0014-3 - LOCAÇÃO DE ASPIRADOR ELÉTRICO CIRÚRGICO PORTÁTIL	UN	540	215,05	116.127,00
LOCAÇÃO DE ASPIRADOR ELÉTRICO - CIRÚRGICO PORTÁTIL					
Aparelho cirúrgico portátil utilizado na sucção de secreções do paciente, funcionamento isento de óleo (através de diafragma), com motor de capacidade mínima de 1/30 HP com protetor térmico, frequência 60 Hz, composto minimamente de 3 rolamentos selados, vácuo de 0 a 23" Hg com botão de regulagem, peso máximo até 2,5 kg, composto de recipiente com capacidade útil 1000 ml até 1300 ml com divisão máxima 100 ml e precisão aproximada de + ou - 3% e filtro. Acessórios: tubo de secreção e extensão necessária para uso do equipamento, exceto a sonda de aspiração					
2	2.03.04.0015-1 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE FLUXO AUTOMÁTICO COM PRESSÃO UNICA E A LIVIO DE PRESSÃO CPAP	UN	660	91,86	60.627,60
LOCAÇÃO DE GERADOR DE FLUXO AUTOMÁTICO COM PRESSÃO UNICA E A LIVIO DE PRESSÃO CPAP					
Pressão de 4 até 20 cm H2O com ajuste automático Tempo de rampa até 45 min. Pressão inicial min. 4 cm H2O CPAP ajustável pelo paciente. LCD/teclado Smart Card (com cartão de memória) ou tecnologia de armazenamento de dados em nuvem. Conteúdo de armazenamento e dados (Data/horário, horas de uso padrões de uso, IAH, vazamentos, ronco) Monitorização de aderência (detecção de respiração) Requisitos de alimentação elétrica: 100 - 240 VAC (50/60 Hz) Umidificador aquecido integrado Cabo de conexão direta, com 12 meses de garantia Liga/desliga automático. Acessórios: Traqueia, filtros, mascara nasal e/ou facial (conforme necessidade do paciente) Troca a cada 6 meses ou conforme necessidade do paciente. Informar ANVISA do equipamento e acessórios.					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do aditamento é de R\$ 176.754,60 (cento e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente Contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.06 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Suporte Prof. Ter., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Suporte Profil., através da nota de empenho n.º4069-000, no valor de R\$

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

FABIO GOMES DA
SILVA:196823068
84

Assinado de forma
digital por FABIO
GOMES DA
SILVA:19682306884



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

176.754,60 (cento e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 055/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03 JUN. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

Pela Contratada:

FABIO GOMES DA SILVA:1968230688
4

Assinado de forma
digital por FABIO
GOMES DA
SILVA:19682306884

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
FABIO GOMES DA SILVA

Testemunhas:

1-
2-

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº055/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 02196/2025, firmado em 03 JUN. 2026